

Código de Conduta

Histórico de Alterações

Data	Versão	Responsável	Aprovação	Publicação	Descrição
03/03/2023	1.0	Aline Raposo	Robson Floriano	07/03/2023	Criação do Documento
02/05/2023	1.1	Aline Raposo	Robson Floriano	09/05/2023	Alterações Diversas
13/07/2023	1.2	Aline Raposo	Robson Floriano	13/07/2023	Atualização Decreto 11.129/2022

Código de Conduta e Compliance

Com respeito a este código, estamos certos de que cresceremos ainda mais, como indivíduos, como empresa e como parte fundamental do segmento de TI brasileiro. Logo, é com grande satisfação que apresentamos este Código de Conduta, consolidando, ainda mais, a nossa atuação íntegra e comprometida com a qualidade, ao longo desses anos de sucesso.

Sumário

Apresentação	4
Programa de Compliance	5
Sobre nós	6
Sobre o nosso Código	7
Regras de conduta	9
Nossas condutas com relação à empresa	19
Nossas condutas nas relações comerciais	21
Nossas condutas em relação a públicos externos	26
Relatórios financeiros e registros contábeis	31
Violação ao Código	32
Canal de denúncias	32
Disposições finais	34

Apresentação

Quando pensamos em um Código de Condutas, estamos tratando de um conjunto de regras baseadas em valores, totalmente voltado para pessoas. Sabemos que o sucesso da WiseIT está diretamente ligado à valorização de todos os que aqui trabalham, na forma como agem em relação à nossa cultura e nas decisões que tomam, todos os dias.

O nosso Código Conduta foi planejado e escrito para todos os colaboradores, sem distinção. Este documento traz valores éticos, descritos detalhadamente e colocados de forma simples e intuitiva, para que sejam facilmente interpretados e o seu cumprimento faça “sentido”. Ou seja, tendo posse deste conhecimento, é imprescindível que cada um faça a sua parte.

A promoção deste conjunto de regras é necessária para que estejamos “sempre alertas” ao ambiente que nos rodeia e à forma como as nossas ações e decisões interferem nele. Por isso, o nosso Código é um importante aliado para o nosso cotidiano, nos orientando para que façamos escolhas éticas, íntegras e transparentes. Assim, estamos certos de que, ao final do dia, teremos cumprido a Missão da WiseIT, de acordo com os nossos Valores e nossa Visão. Nossas atitudes, em relação a tudo o que a nossa empresa prega, é o que nos leva a assumir, cada vez mais responsabilidade, em relação aos demais colaboradores, ao mercado e aos nossos clientes. Assim, atestamos publicamente que a WiseIT é uma organização íntegra, que se preocupa em conscientizar a todos os que fazem parte de seu time de colaboradores sobre a importância do seu modo de agir e pensar, bem como sobre o impacto que isto gera no modo como somos vistos pela sociedade.

Programa de Compliance

O Programa de Compliance da WiselT tem como base fundamental promover ações corporativas pautadas na ética, legalidade, integridade e transparência.

Essas ações visam regulamentar, suportar e se fazer cumprir aos negócios da empresa, bem como parte de suas Políticas Internas.

A WiselT fomenta seu Programa de Compliance através de um modelo organizacional estruturado, onde a prática e manutenção de condutas e ações do mais alto nível de integridade são gerenciadas pela liderança e disseminadas a todos os colaboradores, através do gerenciamento de riscos das atividades, padrões de controles internos, que juntamente com treinamentos, fiscalização e canais de comunicação, avaliam potenciais desvios de conduta e/ou a ocorrência de eventuais irregularidades.

Todos os níveis hierárquicos da WiselT devem fazer uso dos princípios que norteiam este Código, bem como compartilhar as boas práticas com parceiros e/ou clientes.

Sobre nós

Missão

Prover serviços e soluções de conectividade com agregação de valor. Criar um ambiente de trabalho com pessoas apaixonadas pelo que fazem. Superar as expectativas dos investidores.

Visão

Ser reconhecida pelos clientes pela excelência no fornecimento de equipamentos e prestação de serviço, pelos colaboradores como a empresa dos sonhos para se trabalhar e pelos investidores como um excelente investimento.

Valores

- **Comprometimento:** Assumir postura profissional visando a entrega de resultados e agregação de valor ao cliente.
- **Aperfeiçoamento:** Capacidade de buscar metodologias de desenvolvimento para agregar novos conhecimentos; adaptar o seu comportamento para melhorar o seu desempenho profissional.
- **Colaboração:** Trabalhar em equipe; Compartilhar soluções e conhecimento; buscar sinergia entre pessoas, processos e produtos.
- **Iniciativa:** Conseguir agir por conta própria, de acordo com seus conhecimentos, e habilidades; buscar informações que orientem seu trabalho; antecipar problemas e situações de risco e agir proativamente para evitá-los.
- **Integridade:** Agir de acordo com os princípios morais estabelecidos e com a política da empresa diante dos conflitos éticos.
- **Relacionamentos duradouros:** Atuar por longos períodos nos clientes, com conhecimento de seus negócios e suas necessidades.
- **Flexibilidade:** Adaptar-se às novas circunstâncias, ter disponibilidade para enfrentar situações diversas

Sobre o nosso Código

Objetivo do Código

A WiselT atua em mercados públicos e privados e suas operações de negócio são afetadas pelas ações de todos: colaboradores e terceiros, criando benefícios para a sociedade quando faz o que é certo.

No dia a dia, as decisões a serem tomadas nem sempre são simples. É por isso que precisamos de princípios e diretrizes escritos em um Código para nos guiar no caminho das melhores escolhas, identificando o jeito correto de agir.

O ambiente de trabalho torna-se mais seguro quando as condutas esperadas estão claramente definidas, o que agrega lógica, sentido e melhor disposição para o seu cumprimento.

O objetivo deste Código é servir como referência para a ponderação de atitudes e comportamentos dentro e fora da WiselT, que deverão estar alinhados à nossa missão, visão, valores e à legislação vigente.

Entende-se não ser possível ao Código tratar exaustivamente de todas as situações relativas às ações íntegras e ao cumprimento de leis e normas internas, mas certamente este instrumento será uma referência suficiente para trazer respostas seguras até para o que não está previsto e para levar as pessoas da WiselT a tomarem as melhores decisões no ambiente de trabalho.

Quem deve seguir o Código

Este Código deve ser respeitado por todos da WiselT, tais como Dirigentes, Gestores, empregados, estagiários, ainda que temporários ou terceirizados, denominados aqui como COLABORADORES, bem como pelos fornecedores, prestadores de serviços e outros indivíduos e empresas que ajam em nome da WiselT, tais como parceiros e representantes, denominados terceiros.

A WiselT está empenhada em exigir de seus terceiros o cumprimento do Código de Conduta, como um guia de melhores práticas empresariais.

Este Código é para todos.

Como devemos aplicar o Código

Devemos compreender e respeitar o nosso Código, bem como as demais políticas e normas da WiselT, as leis e os regulamentos aos quais estamos subordinados.

Caso uma lei ou costume esteja em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso para pautar nossas atitudes, buscando sempre o comportamento mais íntegro possível.

Algumas situações não são simples de interpretar. As perguntas abaixo podem ajudar a avaliar nossa atitude:

- Minha atitude está de acordo com o nosso Código, nossas políticas, nossos valores e a lei?
- Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da WiselT antes de tomar essa decisão?
- Se essa minha atitude fosse publicada em um jornal ou na internet, traria danos à reputação da WiselT ou à minha reputação?
- Eu me sentiria constrangido se minha família e meus amigos soubessem da atitude que tomei?

Se após essa análise ainda houver dúvida, peça orientação ao seu superior hierárquico, ou consulte a Assessoria Jurídica e de Compliance da WiselT, por meio dos canais indicados neste Código.

Para o terceiro, em caso de dúvida, contate o gestor do seu contrato, e se não obtiver resposta ou solução adequada, não hesite em buscar a Assessoria Jurídica e de Compliance da WiselT.

Regras de conduta

Nossas condutas pessoais

Diretores

Os Dirigentes da WiselT exercem grande influência no ambiente de trabalho, inspirando motivação e encorajando os colaboradores a participarem do processo de aperfeiçoamento contínuo da empresa.

Consideramos fundamental a liderança exercida pelos Diretores, de forma a servir como modelo de conduta ética para os colaboradores e terceiros, estimulando todos a participarem do sistema de Gestão de Integridade da WiselT.

Com papel significativo nos trabalhos, os Diretores devem utilizar este Código de Conduta como guia certo e seguro para realizar um trabalho humano, qualificado e transparente frente aos colaboradores, terceiros, mercado, órgãos reguladores e Poder Público.

Nesse sentido, os Dirigentes devem atender aos seguintes deveres:

- Agir com integridade.
- Agir com decoro no exercício das funções e no relacionamento com colaboradores, não admitindo em hipótese alguma a prática de assédio, abuso de poder, calúnia e difamação.
- Zelar para que Gestores e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética.
- Orientar colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas éticos.
- Evidenciar em seus discursos e decisões o compromisso com a Missão, Visão, Política e Valores da WiselT e com a ética e a integridade na condução dos negócios.
- Garantir o uso adequado da imagem da WiselT.

- Zelar pelos propósitos da WiselT, administrando e solucionando possíveis conflitos de interesses.
- Posicionar-se de maneira imparcial e assertiva diante de situações que envolvam conflito de interesses, seja próprio, seja de pessoa conhecida.
- Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, íntegro, transparente e justo com as partes interessadas da WiselT e com a concorrência.
- Criar um ambiente de trabalho seguro e confortável, que apoie o relato de preocupações e desconformidades, garantindo especial proteção ao denunciante de boa-fé.
- Cumprir fielmente as disposições deste Código, inclusive no que se refere às penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento.

Colaboradores

A WiselT atesta publicamente que é uma organização íntegra, que faz questão de conscientizar o seu time de colaboradores sobre o impacto que seu modo de agir reflete na nossa imagem perante a sociedade. Sendo assim, os colaboradores devem:

- Saber o que se espera do seu trabalho.
- Conversar de forma aberta e construtiva relativamente ao seu desempenho e de toda a equipe.
- Desenvolver as suas capacidades e habilidades, contando com o auxílio da Empresa, sempre que necessário.
- Manter o ambiente saudável, prezando pelo reconhecimento com base no princípio da meritocracia.
- Estar comprometidos e envolvidos na melhoria do desempenho da equipe.
- Tratar os demais colaboradores de forma justa, com respeito e dignidade, sem discriminação, independentemente dos cargos e do tempo de atuação na Empresa.

- Portar-se de maneira adequada e ser criteriosos com sua conduta em ambientes públicos, agindo com prudência e zelo, em circunstâncias de sua atividade profissional, não expondo a danos à imagem da WiselT.

Para apoiar a construção e a manutenção desse ambiente, a WiselT deve:

- Certificar-se de que as suas próprias decisões em matéria de recrutamento, seleção, estímulo e progressão dos colaboradores se baseiem no mérito, tais como: qualificações, capacidades demonstradas e resultados.
- Não permitir que fatores como raça, cor, religião, convicção política, sexo, idade, origem nacional ou regional, orientação sexual, identidade sexual, estado civil ou deficiência influenciem a avaliação dos colaboradores e candidatos.
- Cumprir toda a legislação laboral aplicável.
- Saber ouvir.

Nossas condutas no local de trabalho

Nossas condutas no local de trabalho devem sempre objetivar a excelência na prestação dos serviços, de maneira ágil, comprometida, eficaz e íntegra. Para tanto, é dever de todos, em relação aos seguintes temas:

Direitos humanos

A WiselT respeita e zela pela proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, empenhando-se por um ambiente de trabalho harmonioso e saudável, compartilhando com seus colaboradores a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais do ser humano.

Discriminação e preconceito

É dever de todos participar da construção de um ambiente de trabalho inclusivo, com atitudes que demonstrem relacionamento tolerante e igualitário. O respeito à dignidade humana é fator fundamental para o desenvolvimento da WiselT, a partir do comportamento responsável de cada colaborador enquanto cidadão corporativo.

É proibido, independente da função ou cargo que ocupam, a todos os colaboradores:

- Comportamentos discriminatórios em função de cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, entre outros.
- Exercer qualquer forma de preconceito ou discriminação social, por raça, ideologia, sexo, religião, idade, orientação sexual ou política, doença, vício, aparência ou condições físicas.
- Quaisquer comentários inadequados ou insinuações pejorativas que possam denegrir a imagem de outro colaborador, seja direta ou indiretamente, ao próprio ou a terceiros.
- Contratar de mão de obra infantil e trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na modalidade de contratação por meio do Programa Jovem-Aprendiz.
- Explorar trabalho forçado ou compulsório.
- Fazer parcerias com organizações que possuam vínculo com exploração do trabalho adulto ou infantil.

Assédio moral e sexual

Todos são responsáveis por construir um ambiente de trabalho digno, onde o assédio moral é inaceitável. Ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função, serão sempre motivo de preocupação, alerta e ação imediata.

Em hipótese alguma na WiselT será tolerado:

- Qualquer assédio, seja ele moral, sexual, econômico, abuso de autoridade ou qualquer outra natureza, exercido por qualquer nível hierárquico ou nas relações entre colaboradores dentro ou fora do ambiente de trabalho.
- Utilizar de sua posição ou poder delegado pela Empresa para coagir ou agir contra princípios e valores pessoais de outros colaboradores e/ou terceiros ou valores corporativos.
- Utilizar do cargo para obter vantagens e/ou favorecimentos em benefício próprio ou de terceiros.

- Solicitar ações ou atividades que não façam parte do escopo da função do colaborador e que, por consequência, possam causar-lhe qualquer tipo de humilhação, constrangimento ou medo.
- Qualquer conduta abusiva (atitude, comportamento, gesto, palavra, silêncio significativo ou omissão) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando o colaborador ou degradando o clima de trabalho

O assédio sexual:

É crime previsto no Código Penal, e caracteriza-se por "*constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*". Pressupõe superioridade hierárquica do assediador em relação à vítima.

O assediador está sujeito à demissão por justa causa e, na seara criminal, à pena de detenção.

A importunação sexual:

É crime previsto no Código Penal, e cuja conduta consiste em "*praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro*".

Não pressupõe superioridade hierárquica do assediador em relação à vítima.

O assediador está sujeito à demissão por justa causa e, na seara criminal, à pena de reclusão.

O assédio moral

Trata-se de "*conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude e etc.) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho*".

É possível de ser configurado tanto na forma descendente (praticado pelo superior hierárquico em relação ao subordinado), quanto na forma ascendente (pelo subordinado em relação ao seu superior) e, também, na forma horizontal (entre pares).

Apesar de não constituir crime, a conduta leva à demissão por justa causa e ainda pode gerar responsabilização do agressor por danos morais (responsabilidade civil).

Relações de parentesco e afetivas

As relações de parentesco ou afetivas podem colocar em risco os objetivos da WiseIT e, principalmente, a objetividade da avaliação do mérito profissional e da qualidade e/ou correção das atividades.

Entende-se como relações de parentesco ou afetivas aquelas que envolvem cônjuges, pais/padrastos, filhos/enteados, ir- mãos, meios-irmãos, cunhados, primos, tios, sobrinhos, noras, genros, sogros, avós e netos.

Para evitar conflitos de interesse decorrentes de parentesco ou afinidade, as seguintes regras devem ser seguidas:

- Não pode haver relação de subordinação direta ou indireta entre profissionais com grau de parentesco por consanguinidade ou por afinidade.
- Não pode haver relação de subordinação direta ou indireta entre profissionais que mantenham relacionamento afetivo.
- Não pode haver relacionamento de parentesco ou afetivo entre colaboradores ou terceiros que ocupem posições em áreas que demandem segregação de funções (como Contas a Pagar e Contabilidade, por exemplo).

Caso exista qualquer situação como as descritas anteriormente na data da divulgação deste Código, elas devem ser informadas ao superior imediato para que sejam tomadas as medidas adequadas, que podem incluir transferências, realocações e outras.

Caso sejam estabelecidos novos relacionamentos afetivos nas situações descritas anteriormente, os superiores imediatos e da Gerência de Relações Humanas devem ser informados, para que sejam tomadas as medidas adequadas.

As novas contratações de colaboradores e terceiros devem atender às regras deste Código de Conduta.

Segurança da informação

A WiseIT considera a informação um ativo de grande valor e que deve ser tratado com responsabilidade e confidencialidade. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades são de propriedade da Empresa.

A WiselT irá proteger sua informação institucional e confidencial, assim como as informações que terceiros ou clientes lhe confiarem. Portanto, devemos:

- Preservar o caráter confidencial das informações que estejam acessíveis, independentemente de sua natureza (comercial, estratégica ou tecnológica).
- Mantê-las na esfera exclusiva das pessoas envolvidas no processo e jamais utilizá-las para benefício próprio, inclusive após o desligamento da empresa, a menos que isso seja liberado por áreas ou pessoas autorizadas a fazê-lo.
- Manter sigilo profissional: ter cuidado ao tecer comentários sobre os negócios, as atividades da Empresa e pessoas que utilizam os serviços. Esse cuidado deve ser tomado em qualquer local ou veículos de comunicação e até mesmo em eventuais trocas de informações com representantes desses veículos.
- Obter autorização prévia do superior imediato ou área responsável para promover palestras, conferências, apresentações, publicações, comentários ou outra forma de comunicação com o público externo, por meio dos quais sejam expostos conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da WiselT.
- Não realizar trabalhos acadêmicos sobre a WiselT ou fornecer materiais e informações para que terceiros o façam, relacionados a qualquer produto desenvolvido pela WiselT, seus contratos ou Clientes, sem autorização expressa dos responsáveis pelo produto e/ou Contrato. Nos casos em que a utilização for autorizada, é indispensável o acompanhamento da área responsável pelo assunto. O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na WiselT é de propriedade exclusiva da Empresa.
- Registrar um incidente de segurança sempre que for detectada falha relacionada à segurança da informação, dentro ou fora dos perímetros da organização.
- Prezar pela qualidade e integridade dos dados inseridos nos sistemas, pois deles dependem todos os resultados obtidos nas análises das informações da organização.
- Reportar o mais rápido possível qualquer não conformidade operacional encontrada nos sistemas, seja ela gerada por erros sistêmicos, seja por processos equivocados.

Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo.

Não utilize nossas informações e conteúdo para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da Empresa, sem a devida aprovação.

Compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos.

Não compartilhe informações da WiselT, mesmo não sendo mais colaborador ou terceiro. A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

Utilização de internet e redes sociais

Para a WiselT, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da Empresa como entidade sólida e confiável.

A participação dos seus colaboradores na internet e mídias sociais afeta a reputação e credibilidade da marca. Logo, alguns cuidados devem ser tomados:

- Se o colaborador ou terceiro identificar notícia, postagem ou matéria de conteúdo equivocado, impreciso, tendencioso ou negativo a respeito da WiselT, deve informar a Direção sobre o tema, mas nunca responder diretamente.
- Antes de compartilhar imagens (fotos ou vídeos) da Empresa, dos colaboradores ou dos Clientes em redes sociais ou através de qualquer outra forma de comunicação, o colaborador ou terceiro deve se certificar de que a postagem não irá prejudicar a imagem da Empresa ou ferir a cláusula de confidencialidade constante de Contrato firmado entre a Empresa e cliente ou parceiro.
- Ao afirmar em seu perfil que você é um colaborador da WiselT, é preciso atentar se o conteúdo publicado na página está de acordo com os valores éticos que permeiam os negócios da Empresa. Zelamos pelo cuidado ao próximo, honestidade, a integridade, o respeito, a lealdade, a dignidade, a responsabilidade, a confiança e a transparência.
- Não é permitido divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho.

- Não é permitida a utilização das ferramentas de comunicação da WiselT (incluindo correio eletrônico, internet e telefones) para disseminar mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios, de cunho religioso, político-partidário, ou que estejam em desacordo com os princípios éticos da WiselT.
- Para se cadastrar nas mídias sociais, deve ser utilizado apenas o e-mail pessoal. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais.
- O compartilhamento de campanhas e/ou postagens referentes à WiselT somente é permitido após a divulgação oficial pela Empresa.

Uso de recursos tecnológicos

- O e-mail e outros dispositivos de comunicação da WiselT (internet, telefone e outros) são disponibilizados para que os colaboradores possam desempenhar suas atividades profissionais, e não devem ser utilizados para o compartilhamento de conteúdo ilegal, pornográficos ou agressivos e tampouco para a comercialização de produtos, atividades proibidas por lei ou por este Código.
- A internet da WiselT deve ser utilizada para fins profissionais, sendo vedado o acesso, a transmissão e a recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, que incitem a prática de crimes, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros.
- As senhas de acesso aos sistemas e as contas de e-mails são pessoais, confidenciais, intransferíveis e de total responsabilidade do colaborador. Os colaboradores e terceiros são responsáveis por todas as ações feitas sob seu acesso e responderão civil e criminalmente por quaisquer abusos cometidos neste contexto.

Saúde e segurança

A WiselT reconhece a saúde e a segurança no local de trabalho como direito fundamental. Portanto, são considerados deveres:

- Seguir normas e procedimentos requeridos pela WiselT na realização de suas atividades profissionais, obedecendo sempre normas de saúde e segurança do trabalho e incorporando nas atividades diárias o uso adequado dos equipamentos

de proteção individuais e coletivos – quando a função exigir – não aceitando executar qualquer atividade em condição de falta de segurança, preservando em sua integridade física e de seus colegas, tanto na execução interna quanto na prestação de serviço externo.

- Pessoas que não sejam autorizadas e habilitadas para a atividade, jamais devem utilizar ou portar armas de qualquer tipo em nossas instalações ou em nossos eventos. É proibido qualquer ato de agressão física ou psicológica. Uma atitude que ameace ou atinja um colaborador ou terceiro de maneira violenta ou potencialmente violenta deve ser formalizada imediatamente ao canal apropriado disponibilizado pela WiselT.

- Todos nós devemos cumprir normas, instruções e processos definidos em segurança patrimonial (uso de crachás, controle de acesso, registro de visitantes), segurança no trabalho (uso de equipamentos de segurança) e saúde ocupacional (realização de pausas definidas e normas ergonômicas, quando aplicável).

A WiselT proíbe:

- Usar ou estar sob a influência de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada, conforme definido pela lei penal, ou bebidas alcóolicas, no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à WiselT. Exceto, moderadamente, nos eventos promovidos pela Empresa, em que são servidas bebidas alcóolicas.

- Portar armas.

Vestuário

A WiselT entende que roupas e acessórios são manifestações de estilos, preferências e personalidade. Porém, recomenda que todos utilizem roupas adequadas no ambiente de trabalho e em eventos corporativos, de acordo com as diretrizes e as recomendações locais.

Nossas condutas com relação à empresa

Cuidando do patrimônio, dos ativos e dos recursos

O cuidado com o patrimônio e os recursos da Empresa é sinal de dedicação e respeito ao trabalho. Zelar pelos objetos, equipamentos, móveis e imóveis demonstra responsabilidade, evita prejuízos e reflete em benefícios para toda a organização. Sendo assim, são deveres de todos:

- Zelar pela integridade do patrimônio da WiselT.
- Não utilizar para fins particulares e satisfação de interesses pessoais os recursos, o patrimônio, os equipamentos e as instalações da WiselT, visto que estes se destinam ao uso em suas atividades profissionais.
- Utilizar os meios de comunicação da Empresa – internet, e-mail e telefone – para assuntos que sejam pertinentes ao trabalho. Tolera-se a utilização moderada desses meios de comunicação para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o trabalho e nem, tampouco, cause prejuízo à Empresa. Os recursos e os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação são bens da WiselT para uso exclusivo das atividades de seu interesse. A Empresa reserva-se o direito de controlar e monitorar, sem aviso prévio, todo e qualquer acesso, armazenamento ou processamento feito por meio desses dispositivos.
- É proibida a instalação, nos computadores da WiselT, de programas ou aplicativos que não tenham sido autorizados pela Gerência de Suporte.
- Não é permitido ao colaborador copiar softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento.

Cuidando da marca e da imagem

Nossa marca e a nossa imagem são importantes ativos e devem sempre ser protegidos por todos os colaboradores e terceiros.

- A utilização da nossa marca em canais de comunicação, internos ou externos, somente é permitida após prévia autorização da Direção

- Não aprovamos a associação da nossa marca a ações que estimulem preconceitos, constrangimentos ou que gerem exposições e vulnerabilidades de qualquer natureza. Os colaboradores e terceiros não devem usar os nomes e marcas da WiselT para seu benefício ou em conexão com atividades não relacionadas às da Empresa.
- Ao portar a marca da WiselT (por exemplo, ao usar o uniforme, crachá ou vestimenta que contenha a marca da Empresa), o colaborador e/ou terceiro devem estar conscientes que seu comportamento, mesmo fora do ambiente de trabalho, deve estar alinhado com os princípios e valores da WiselT.

Representando a nossa empresa

- Todos os colaboradores e terceiros devem estar conscientes de que representam a WiselT com o seu comportamento, inclusive fora do horário de trabalho caso sua atividade envolva a representação da Empresa, na medida permitida pela legislação local. A sua conduta afeta a Empresa dentro e fora dela.
- A WiselT é representada institucionalmente pelos seus representantes legais, na forma de seus Atos Constitutivos. Não é permitido que os colaboradores assinem documentos em nome da WiselT, exceto quando especificamente autorizados.
- Os terceiros com os quais a WiselT mantém ou venha a manter relações não estão autorizados a representá-la, salvo se expressamente autorizados. Os terceiros serão sempre contratados mediante critérios objetivos e prévia diligência, verificadas as situações de conflito de interesses e devem aderir formalmente a este Código e à Política Anticorrupção.

Nossas condutas nas relações comerciais

Conflito de interesses

Ao tomarmos decisões em nome da WiselT, consideramos exclusivamente os interesses da Empresa. Não influenciaremos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a WiselT.

O Conflito de Interesses ocorre quando o interesse do colaborador ou terceiro pode atingir o interesse da WiselT, prejudicando a Empresa e o alcance dos seus objetivos.

Todos os colaboradores e terceiros devem evitar qualquer conflito real ou aparente entre os seus interesses pessoais e os interesses da WiselT e devem relatar ao superior hierárquico qualquer conflito ou potencial conflito de interesses. Ao negociar ou desenvolver suas atividades para a WiselT, é de extrema importância seguir as orientações:

- Não receber benefícios que configurem retribuição ou meio facilitador para obtenção de posição favorável.
- Não estabelecer relações comerciais paralelas por meio das quais se obtenha privilégios.
- Não utilizar informações confidenciais privilegiadas para qualquer finalidade que não seja de interesse da WiselT.
- Em qualquer processo seletivo, sempre seguir a política de recrutamento e seleção de pessoas da WiselT.
- Não aceitar participação em eventos com despesas de deslocamento, passagens, diárias e alimentação pagas por beneficiário ou fornecedor, exceto quando houver a necessidade de conhecimento dos serviços prestados e com a devida autorização do superior imediato.
- Não desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções na WiselT.
- Não solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores.

- Informar sobre a participação ou potencial participação em alguma entidade ou órgão público.
- Não comercializar bens, produtos ou serviços nas instalações ou ambientes da WiselT.
- Incluir, nos processos de pagamento, informações claras e documentos válidos, que não deixem dúvidas quanto à motivação das despesas ou reembolsos.
- Não negociar em nome da WiselT diretamente com parentes e/ou amigos sem prévia comunicação ao superior hierárquico.
- Não contratar para realização de fornecimentos ou prestação de serviços, sem a autorização devida, parentes que tenham relação de subordinação, como colaborador ou terceiro.
- Não contratar diretamente empresa com a qual o colaborador ou algum parente, ou alguém com quem se mantenha relacionamento pessoal afetivo, tenha participação acionária ou financeira ou, ainda, seja beneficiário econômico de um terceiro atual ou potencial.

Corrupção e fraude

A WiselT combate a corrupção em todas as suas formas: pagamento de facilitação, suborno, propina, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outras.

A WiselT respeita e cumpre integralmente as leis e os regulamentos e repudia qualquer ato de corrupção, ativa ou passiva, e pagamentos impróprios na condução dos seus negócios.

Portanto, é dever de todos seguir as seguintes diretrizes:

- É proibida a participação em qualquer forma de corrupção, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente.

- São proibidos e não tolerados por parte da WiselT não somente a participação direta em atos de corrupção, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados.
- Todos os colaboradores e terceiros da WiselT devem declarar ciência e compromisso com o cumprimento da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) e do Decreto 8.420/2015.
- A WiselT não efetua contribuições ou doações a entidades beneficentes em troca de favores com qualquer agente público ou político.
- A WiselT não faz doações ou contribuições a partidos políticos, campanhas e/ou candidatos a cargos públicos e nem autoriza sejam efetuadas contribuições em seu nome.
- Repudiamos a estruturação de todo e qualquer esquema ilícito ou de má-fé criado com a intenção de obter ganhos ou conquistar vantagens indevidas.
- É proibida a distorção deliberada de números e indicadores, a falsificação e adulteração de documentos, equipamentos, sistemas operacionais, ou qualquer outro patrimônio da Empresa.

Lavagem de dinheiro

A WiselT está comprometida com os esforços de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e assegura não promover atividades de lavagem de dinheiro pela utilização de seus produtos, serviços e outros recursos.

As seguintes condutas podem representar indícios de tentativa de lavagem de dinheiro e não devem ser aceitas pelos colaboradores e terceiros:

- Solicitação para realização de pagamentos em dinheiro, quando esse não for o único meio possível ou usual para liquidação de uma obrigação.
- Solicitação para realização de pagamento para múltiplos beneficiários.
- Solicitação para realização de pagamentos por quaisquer meios não usuais.
- Solicitação para realização de pagamento para pessoa distinta daquela que figura como fornecedora ou prestadora de serviço.

Brindes, favorecimentos e patrocínios

Receber e fornecer brindes são práticas comuns no ambiente empresarial, no entanto, pode se caracterizar como ação de favorecimento na relação comercial.

Com o objetivo de evitar que tais práticas influenciem decisões e gerem favorecimentos indevidos, foi estabelecida a Política de Presentes, hospitalidades e entretenimento a qual descreve como o colaborador pode atuar nestas situações.

Todos podem aceitar brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros da WiselT) desde que:

- Sejam de caráter simbólico.
- Não ultrapassem o valor estabelecido na Política de Presentes, hospitalidades e entretenimento. A destinação de brindes com valor acima do determinado depende de um processo de governança local, e devem ser levados ao superior imediato.
- Benefícios oferecidos no exercício da função não sejam transformados em vantagem pessoal.
- Descontos em serviços sejam revertidos à WiselT e não incorporados pelo recebedor.
- Convite ou inscrição para participação de conferências, seminários, palestras ou eventos de interesse da WiselT sejam comunicados ao superior imediato, para que dê o tratamento e a destinação adequados.
- Convites para eventos culturais e esportivos sejam aceitos após aprovação do superior imediato, e que tenham sido oferecidos à WiselT em caráter institucional, sem destinatário exclusivo.
- Brindes e premiações recebidas em apresentações de projetos que representem a organização pertencem à WiselT. Neste caso, a Empresa pode buscar formas para promover a distribuição por meio democrático.
- Brindes recebidos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à WiselT devem permanecer com o recebedor.

- Seja estimulada a forma generalizada de distribuição de brindes ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.

- Nenhum colaborador deve solicitar doações de fornecedores.

Nossas condutas em relação a públicos externos

Os públicos de interesse da WiselT são todos aqueles que afetam ou são afetados pelas nossas atividades. É de extrema importância que sempre busquemos a efetivação de parcerias duráveis e benéficas em prol da harmonização dos interesses das partes interessadas envolvidas em nossa operação.

Relação com os nossos terceiros

A WiselT exige honestidade, parceria, lealdade, cooperação e transparência no relacionamento com os seus terceiros.

A seleção de terceiros tem por objetivo efetivar a contratação de fornecedores, prestadores de serviços, representantes e parceiros com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e em conformidade com as demandas e necessidades da WiselT. O processo seletivo é realizado por meio de procedimentos pré-determinados, tais como, concorrência, cotação de preços ou critérios eminentemente técnicos que garantam a melhor relação custo-benefício. Para a seleção de terceiros, os seguintes itens são de observância obrigatória:

- Realizar negócios com fornecedores de boa reputação, com base nos parâmetros exigidos de *duo diligence*.
- Contratar pessoas ou organizações que respeitem a legislação do País, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente.
- Cumprir os regulamentos, políticas e com o Código de Conduta da WiselT.
- Primar por relações duradouras, sem prejuízo para a livre iniciativa e a concorrência.

Relação com os nossos clientes

- Atender os clientes com profissionalismo, competência, presteza e empatia; oferecer a eles um tratamento digno e de respeito aos seus direitos.

- Fornecer todas as informações solicitadas de forma atualizada, clara, precisa, transparente e eficaz, permitindo aos clientes tomar a melhor decisão em todos os momentos.
- Atender às solicitações de clientes com respostas rápidas, de forma adequada e no prazo prometido, mesmo que negativas, e de acordo com a legislação vigente.
- Ser receptivo às opiniões dos clientes e encaminhá-las para a análise dos setores responsáveis, a fim de promover melhorias no atendimento, nos serviços e nos produtos.
- Garantir a entrega dos serviços e dos produtos com alto padrão de qualidade, dentro dos prazos preestabelecidos.
- Tratar com confidencialidade as informações fornecidas pelos clientes.
- Jamais favorecer um cliente em detrimento de outro.
- Assumir com franqueza a responsabilidade por eventuais erros cometidos e buscar soluções que atendam às necessidades dos clientes.
- Buscar as soluções mais adequadas para a resolução de problemas que envolvam os clientes, valendo-se da ética, conforme a política de atuação da WiselT.
- Zelar pela segurança do cliente e seus respectivos bens, que porventura possam ter sido deixados aos cuidados da Empresa.
- Ouvir e receber toda e qualquer reclamação, sugestão, elogio, agradecimento, denúncia, dúvida, bem como responder o cliente, sempre que este solicitar ou a situação assim exigir.

Relação com a concorrência

A WiselT é comprometida em atuar com o máximo rigor e ética em defesa do livre mercado e da concorrência leal, conduzindo negócios em conformidade com as leis antitruste, proibindo atividades que de qualquer forma restrinjam a competição.

Entre outras atividades proibidas pela WiselT, algumas diretrizes a serem seguidas pelos colaboradores:

- Não trocamos informações sensíveis com concorrentes que possam afetar preços de mercado, termos de venda, margens, planos de custos, licitações, promoções comerciais ou descontos.
- Não realizamos acordos ilegais com nossos concorrentes, informal ou formalmente, de forma escrita ou oral, com vistas à boicotar fornecedores ou clientes de qualquer maneira.
- Não participamos de atividades que tenham o efeito ou a intenção de causar desequilíbrio no mercado, bloquear ou destruir a isonomia da concorrência, tais como a fixação de preços ou a divisão de mercados por região ou produto.
- Não abusamos de nosso poder econômico para bloquear processos econômicos.
- Ainda que atuando em um mercado competitivo, respeitamos a posição dos demais competidores. Quando participamos de eventos com a presença de competidores, associações, entidades de classe ou sindicatos patronais, sempre agiremos pautados na legalidade e nos conceitos descritos neste Código de Conduta.

Relação com o poder público

A relação da WiselT com os agentes públicos e políticos deve ser pautada pela ética, integridade e transparência. Nesse sentido:

- Apoiamos políticas e práticas públicas regidas por princípios éticos, que promovam a justiça, o desenvolvimento e o bem-estar social.
- Não coadunamos com a adoção de qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência junto ao Poder Público.
- Buscamos manter bom relacionamento com os órgãos reguladores, sempre procurando defender legitimamente os interesses da WiselT, de forma clara e objetiva.
- Jamais ofereceremos qualquer vantagem indevida a agente público ou político, nacional ou estrangeiro, ou a licitante concorrente.

- JAMAIS praticamos fraudes e atos de corrupção seja em licitações, contratos administrativos ou pela regulação do setor.

A WiselT adere plenamente à Lei nº 12.846/2013 e ao Decreto 11.129/2022, e repudia qualquer ato de corrupção que possa ser realizado por colaboradores ou terceiros, em seu nome, junto ao Poder Público.

A forma de como atuar quando na relação direta com o Poder Público está descrita na: Política com relação ao Poder Público.

Relação com sindicatos e associações de classe

- Manter uma relação de respeito e apoiar as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.
- Reconhecer a legitimidade de sindicatos e associações de classe e não praticar qualquer forma de discriminação contra os colaboradores que a eles se filiem.
- Respeitar os aspectos legais e os direitos individuais referentes à faculdade de contribuir com os sindicatos e obrigatoriedade quanto as associações de classe.

Relação com o meio ambiente

Mudança de postura e responsabilidade ambiental fazem parte da diretriz de atuação da WiselT, desta forma os colaboradores da Empresa devem:

- Usar copos descartáveis de forma responsável.
- Evitar impressão de papéis e, se for imprimir, usar frente e verso.
- Promover a reciclagem e utilizar rascunhos.
- Economizar energia, desligando lâmpadas, eletrônicos e ar-condicionado, quando desnecessário.
- Incentivar, apoiar e participar de práticas de trato de resíduos, sejam estes orgânicos ou recicláveis, gerados pela WiselT, mantendo sua corresponsabilidade com esse material e colocando em prática as boas recomendações e obrigações legais referentes ao assunto.

- Manter ativas as boas práticas ambientais já adotadas pela WiselT, de forma a colaborar com um futuro sustentável.

Relação com a sociedade

A WiselT tem consciência do seu papel na sociedade, razão pela qual buscamos:

- Incentivar o exercício da cidadania e da atuação voluntária na comunidade.
- Respeitar a tradição e cultura nas comunidades, identificando suas necessidades para que seja possível promover a melhoria de sua qualidade de vida e seu desenvolvimento social e econômico.

Relatórios financeiros e registros contábeis

A WiselT acredita que manter a integridade de seus registros financeiros é fundamental para condução bem-sucedida e ética de seus negócios, se comprometendo e engajando seus colaboradores para que estes os executem de forma precisa, transparente e compreensível.

- Todas as informações financeiras da WiselT, bem como todas as informações dos demonstrativos financeiros e arquivos tributários regulamentares devem ser exatas e corretas e devem estar em conformidade com os requisitos legais e os princípios de contabilidade aplicáveis.
- Mesmo que o colaborador não exerça função financeira ou contábil, tem obrigação de prover informações financeiras íntegras.
- O colaborador nunca deve fornecer registros falsos (ou encorajar outros a fornecerem) para alimentar os registros contábeis. Transações diárias são registradas em nossos demonstrativos financeiros e contábeis, devendo ser exatas e completas.
- É proibido aos colaboradores omitir (ou encorajar outros a omitirem) informações importantes e necessárias para manter a integridade e conformidade dos registros financeiros e contábeis.
- É expressamente proibido utilizar-se dos registros financeiros e contábeis da empresa para prática de atividades ilegais e corruptas, como lavagem de dinheiro, pagamento indevido a agentes públicos ou políticos.
- Todos são incentivados a atuar de maneira colaborativa com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos.

Violação ao Código

Os colaboradores e terceiros que violarem este Código e demais políticas, normas, procedimentos e orientações estão sujeitos a punições, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão, demissão e rescisão do contrato de fornecimento ou prestação de serviço. As medidas disciplinares são aplicadas conforme a legislação de regência e de acordo com os critérios internos da WiseIT.

Canal de denúncias

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou em caso de omissão de assuntos tratados neste Código de Conduta, assim como a comunicação de quaisquer violações, poderão ser realizadas nos canais de denúncia. Toda denúncia ou descumprimento serão tratados com confidencialidade.

O Canal de denúncias da WiseIT é terceirizado e funciona em plataforma totalmente independente, operado por empresa especializada, e poderá ser acessado através do seguinte endereço: <https://wiseit.inf.br/compliance/>.

Assim, as denúncias encaminhadas por meio do portal serão recebidas, primeiramente, por uma empresa especializada, a qual assegura que as informações não sejam adulteradas e, nem tampouco, que a identidade do denunciante que optar por reportar um fato anonimamente, seja revelada. Em seguida, a empresa especializada elaborará o relatório da denúncia que será submetido ao Comitê de Compliance, definido formalmente, que determinará o curso das investigações. A solução do problema denunciado será lançada no canal de denúncias, permitindo, assim, que o denunciante possa consultar o tratamento do caso através de seu número de protocolo.

O teor das denúncias deve ser o mais completo possível, a fim de possibilitar o início de eventual processo de investigação.

Nenhum colaborador que relate uma suspeita de violação às leis, de boa-fé, regulamentações e normas e procedimentos corporativos sofrerá ação de represália, ou punição em decorrência de sua atitude.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é órgão colegiado, formado por no mínimo 2 (dois) membros, que serão nomeados pelos Sócios-administradores das empresas.

As regras pertinentes e as pessoas nomeadas ao Comitê de Compliance estão descritas no documento: Regimento Interno do Comitê de Compliance.

Disposições finais

Gestão e atualização do Código

A WiselT possui Assessoria Jurídica e de Compliance responsável pela gestão e atualização desde Código, que realiza adequações sempre que necessário e submete a aprovação dos Dirigentes e demais Gestores envolvidos.

Recebimento e aceite do código

Este Código deve ser amplamente divulgado para todos os colaboradores e terceiros, que deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso.

Recebimento e aceite do Código de Conduta da WiselT

Eu, _____ portador do CPF _____ declaro ter recebido o Código de Conduta da WiselT (*versão 1.2*) na data de ____/____/____ e me comprometo a realizar minhas atividades de acordo com as orientações fornecidas por ele. Declaro, ainda, ter ciência de que o presente Código de Conduta poderá ser atualizado, sempre que a WiselT julgar conveniente, ou em decorrência de alteração nas políticas da empresa ou na legislação vigente.

Assinatura do colaborador